



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução nº 07 de 15 de abril de 2024**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar o parecer favorável à **ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024 DO IFRS – CAMPUS SERTÃO**, conforme solicitação da Coordenação Geral de Ensino feita através do Ofício Nº 04 de 2024.

- Formaturas solenes - inclusão das seguintes datas:

Técnico em Agropecuária: 18/10/2024;

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática: 20/12/2024;

Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados: 27/09/2024.

- Formaturas de gabinete - inclusão das seguintes datas:

07/06/2024;

30/08/2024;

13/12/2024.

- Alteração dos Conselhos de Classe do Curso Técnico em Agropecuária para os dias 03 e 10/05.

- Menção aos 9º Jogos do IFRS nos dias 16, 17 e 18 de maio e transformação dos dias 15/05, a partir do turno da tarde, e dos dias 16 e 17 em “Atividade pedagógica de revisão para todos os cursos”, devido à necessidade de utilização das salas de aula dos prédios Central, 13 e 14 para alojamento das delegações visitantes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

- Alteração do evento “Café com TI e Geek Week” para os dias 17 a 19 de junho.
- Transformação do dia 20/11/2024 em feriado referente ao Dia da Consciência Negra, conforme estipulado pela Lei nº 14.759, de 22/12/2023.
- Inclusão de “Atividade pedagógica de revisão” para os dias 18 e 19 de novembro para os cursos Técnicos Integrados (TMSI e TAGRO), devido ao feriado do Dia da Consciência Negra.
- Inclusão de sábado letivo no dia 23/11/2024, tendo como referência a quarta-feira, para recuperação do feriado do Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Clever Variani**  
**Presidente do Conselho de *Campus***  
**IFRS *Campus* Sertão.**